



PROCESSO N.º 178/09

PROTOCOLO N.º 7.334.905-2

PARECER CEE/CEB N.º 131/09

APROVADO EM 05/05/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LICEU -
UNINGÁ

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 89/09-DET/SEED, somos pelo Credenciamento do Centro de Educação Profissional LICEU – UNINGÁ para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, situado à Avenida Colombo n.º 9727, Parque Industrial Bandeirantes, em Maringá, mantido por UNINGÁ – Unidade de Ensino Superior Ingá Ltda., e pela autorização de funcionamento do Curso Técnico em Farmácia - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, carga horária de 1400 horas, regime de matrícula semestral, 50 vagas, presencial com oferta subsequente ao Ensino Médio.

Com o ato autorizatório ficará o Estabelecimento de Ensino credenciado para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 09/06.

Outrossim, os procedimentos didáticos-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados no Regimento Escolar.

Recomenda-se que a formação pedagógica dos coordenadores do curso e dos docentes seja meta a ser implantada pela Instituição.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do Ato de Credenciamento da Instituição de Ensino para a



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Autorização do referido curso;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 05 de maio de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB